



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 36932019
Código de validação: 341811202D

O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e pelos artigos 30, XIII, 135, parágrafo único; 138-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do PROV 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela de substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como nas hipóteses de impedimento e suspeição, instituída pelo Provimento 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 21 de agosto de 2019.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/08/2019 12:49 (MARCELO CARVALHO SILVA)

